



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

RESOLUÇÃO Nº 025/2026

“Dispõe sobre a nomeação do Encarregado-Geral de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Salto do Lontra, com fundamento na Resolução nº 021/2023.”

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2023, que regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito da Câmara Municipal de Salto do Lontra;

MARCOS RAVANELI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Junior Henrique Formaio, matrícula nº 655/1, para exercer a função de Encarregado-Geral de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Salto do Lontra.

Art. 2º O Encarregado -Geral de Proteção de Dados terá as atribuições previstas nos Artigos 13 e 14 da Resolução nº 021/2023, incluindo, mas não se limitando a:

- I.
Atuar como canal de comunicação entre a Câmara Municipal, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- II.
Elaborar normas técnicas e relatórios de impacto sobre o tratamento de dados pessoais;
- III.
Orientar e supervisionar a implementação da LGPD nos setores da Câmara Municipal;
- IV.
Comunicar à ANPD transferências e uso compartilhado de dados pessoais, conforme previsto em lei e na Resolução nº 021/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 024/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2026.


MARCOS RAVANELI
Presidente

PUBLICADO NO DIOEMS
EM: 07 / 05 / 2026
Ed. N.º 3524



(46) 93505-0911 - Fone: (46) 3538-1261

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR
E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com